



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 21/2016-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para estágio de pós-doutorado, para o preenchimento de vaga na UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital e Resolução CEPE nº. 18, de 28 de junho de 2016.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas abre inscrições para a seleção de 1 (um) estagiário de pós-doutorado, sem bolsa, com duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º - Podem se candidatar à vaga os portadores de título de doutor em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-graduação. O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Docentes ou pesquisadores no país com vínculos empregatícios em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§1º - Professores substitutos ou colaboradores poderão ser considerados englobados no item a, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação.

§2º - Candidatos que preencham o perfil do item “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuam vínculo empregatício.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - Os candidatos para realizar a sua inscrição devem encaminhar em arquivo em formato PDF os documentos listados abaixo para o endereço eletrônico ppgcf@hotmail.com:

I – Ofício apresentando a candidatura e explicando as razões que levaram a sua inscrição para o Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas da UEPG;

II – Cópia escaneada do diploma de doutorado ou ata de defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior e reconhecidos pelo MEC);

III – Link do currículo Lattes atualizado ou *curriculum vitae* para estrangeiros;

IV – Plano de Trabalho a ser desenvolvido no estágio pós-doutoral, contando:

- a) Indicação de grupo de pesquisa que pretende sua vinculação;
- b) Indicação de professor-supervisor para o desenvolvimento das atividades;
- c) Projeto de Pesquisa com até 20 páginas (excluindo capa, folha de rosto e referências) para 6 (seis) meses de trabalho;
- d) Proposta de participação em disciplina ofertada pelo supervisor.

V – O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

VI – No caso de docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa:

comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de execução do plano de trabalho.

Art. 4º - As atividades referentes ao item IV do Art. 3º devem ser preferencialmente desenvolvidas nos laboratórios do PPGCF e no Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Pós-graduação, Campus Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 5º - A lista dos grupos de pesquisa e dos professores-supervisores para o recebimento de proposta relativa ao presente edital consta em:

<http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>

Art. 6º - As inscrições devem ser encaminhadas de 13 de outubro a 26 de outubro de 2016 para o endereço eletrônico mencionado no *caput* do Art. 3º.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º - O processo seletivo dar-se-á por dois critérios:

I) Avaliação da proposta;

II) Análise do currículo.

§1º - A primeira etapa, AVALIAÇÃO DA PROPOSTA, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Plano de Trabalho dos Candidatos. Esta etapa terá peso 5 (cinco) no cômputo geral do processo seletivo.

§2º - A segunda etapa, AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, de caráter classificatório, consistirá na análise do currículo do candidato averiguando a produção intelectual. Esta etapa terá peso 5 (cinco) no cômputo geral do processo seletivo.

Art. 8º - A Nota Final do candidato será feita a partir da soma das duas etapas do processo seletivo, considerando os respectivos pesos.

Art. 9º - O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas no Art. 1º deste Edital.

Art. 10º - O resultado final será divulgado até dia 28 de outubro de 2016 na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas.

Art. 11 - Eventuais recursos relativos às etapas devem ser encaminhados por meio de um ofício enviado por e-mail e endereçado à Coordenação do PPGCF devendo expor, com exatidão, a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões objetivas, consistentes e fundamentas. O Colegiado do PPGCF apreciará o recurso interposto e emitirá parecer no prazo de 48 horas da emissão do ofício.

DO CRONOGRAMA

Período de inscrição: 13 de outubro a 26 de outubro de 2016

Homologação das inscrições: até 27 de outubro de 2016

Resultado final: até 28 de outubro de 2016

Início das atividades: 1º de novembro de 2016



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

Art. 13 - As dúvidas podem ser dirimidas em contato nos seguintes meios:

Telefone: (42) 3220-3337

E-mail: ppgcf@hotmail.com

Art. 14 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCF.

Guarapuava/Ponta Grossa, 07 de outubro de 2016.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Daniel Fernandes

*Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG*

Profa. Dra. Paulo Renato Oliveira

*Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG
Coordenador-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na Unicentro*